



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA 08/2021**

Em atendimento às previsões contidas na Lei n.º 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, autarquia federal instituída pela Lei n.º. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º. 35, Alto da Glória, Curitiba/PR, informa aos interessados que procederá à abertura dos envelopes das empresas que concorrem para prestação do serviço de conteúdo e estratégia digital, para o período de 03 de maio a 25 de julho de 2021, no dia 30 de abril de 2021, às 15h.

As propostas devem seguir os requisitos estabelecidos no Anexo desta publicação.

Os envelopes com as propostas devem ser entregues até as 12h do dia 30 de abril de 2021, na Trade Comunicação e Marketing, na Rua dos Funcionários, 26, Ahú, Curitiba/PR.

Os interessados em acompanhar a sessão pública, que será realizada de forma on-line devido às medidas de restrição por conta da pandemia da Covid-19, deverão se manifestar por e-mail até o dia 30/04, às 12h, para receber o link em horário próximo à data e horário previstos para abertura dos envelopes.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do CREA-PR, pelo e-mail [comunicacao@crea-pr.org.br](mailto:comunicacao@crea-pr.org.br).

Curitiba, 28 de abril de 2021

Assessoria de Comunicação Social Crea-PR





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

**ANEXO**

**1. ESCOPO**

PRODUÇÃO DE CONTEÚD contempla:

Planejamento estratégico de conteúdo

Produção de texto e layout (máximo de 30% de peças especiais em gif ou motion)

Postagem

Monitoramento

Relatórios de desempenho semanais e mensais

CREA-PR/semana

Facebook - 5 posts

Instagram - 5 posts / 5 stories

Linkedin - 5 posts / 2 artigos

Twitter - 2 informações por dia

Youtube - plano estratégico de desenvolvimento e performance da rede com sugestões de conteúdos e divulgação

CREA-JR/semana

Facebook - 5 posts

Instagram - 5 posts / 5 stories

**MONITORAMENTO**

Monitoramento das redes sociais feito em 4 rondas diárias (1 no início da manhã, outra meio manhã, 1 no início da tarde e outra no meio da tarde).

Gestão das respostas aos questionamentos recebidos vias redes sociais (inclusive Site) com a contratada responsável por tirar dúvidas com os porta-vozes indicados pelo Crea e nos enviar a versão final para correção.

**GESTÃO DE MÍDIA ONLINE** contempla

Planejamento estratégico de impulsionamento (atualmente, o valor investido em Facebook e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

Instagram é de R\$ 4.000,00 líquido - esse valor é externo, não considerar no valor proposto, mas considerar como verba que a contratada deverá gerenciar o impulsionamento)

Impulsionamento dos posts em Facebook, Instagram e LinkedIn

Otimização diária

Relatórios de desempenho

Investimento pago em LinkedIn de R\$2.000,00 mensais (emissão de NF feita pela contratada)

OBS: O contrato não contempla o valor das mídias de redes sociais, com exceção do LinkedIn).

OBS. 2: enviar o valor mensal e total.

## **2. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO**

O orçamento deverá ser entregue em envelope lacrado (com o nome da empresa na parte externa) no endereço da Trade Comunicação até o dia 30 de abril (sexta-feira) às 12h.

As empresas interessadas devem obrigatoriamente ter cadastro regular no SIREF (<https://sistema2.planalto.gov.br/gestaoecom/responsavel/acao/index/informativo>).

O orçamento deve ser apresentado em papel timbrado ou equivalente, com identificação do fornecedor (CNPJ, endereço, telefone), identificação do responsável (nome completo, cargo, RG e CPF) e assinado.

A empresa não poderá ter em seu quadro de funcionários, algum dirigente ou empregado do CREA-PR que tenha participação societária ou vínculo comercial ou de parentesco até o terceiro grau.

